

OFÍCIO Nº 24/2021/VLH - CGAB/VLH-IFRO

Vilhena/RO, 19 de abril de 2021

A Sua Senhoria Sra
VIVIAN REPESSOLD
Vereadora
Câmara Municipal de Vilhena

Assunto: Informações sobre trabalhadores da educação do IFRO Campus Vilhena

Senhora Vereadora,

1. Em resposta ao Ofício 30/2021/GABVR que trata da solicitação informações para embasar o projeto de lei nº 6072/2021 que trata da prioridade de vacinação dos profissionais da educação de Vilhena, a Diretor-Geral do Campus Vilhena do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia é favorável a antecipação da vacinação para todos os profissionais da educação, segue a quantidade de trabalhadores desta Unidade:

- 76(setenta e seis) Docentes;
- 49 (quarenta e nove) Técnicos Administrativos;
- 21(vinte e um) funcionários terceirizados.
- **Total = 146 profissionais.**

2. Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos pelo telefone (69) 2101- 0703 ou e-mail: campusvilhena@ifro.edu.br.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 19/04/2021, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1235160** e o código CRC **5F6DED6**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23243.005616/2021-52

SEI nº 1235160

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDONIA - IFRO
Rodovia BR-174, Km 3, nº 4334 - Bairro Zona Urbana - CEP 76982-270 - Vilhena/RO
Contatos: (69) 2101-0703 - campusvilhena@ifro.edu.br - <http://www.ifro.edu.br>



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

ESTIMATIVA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO EM VILHENA

Local	Quantidade de trabalhadores da educação
SEMED	1090
SEDUC/Vilhena	1026
IFRO	146
UNIR	102
UNESC	170
FIMCA	130
AVEC	50
FARON	60
FAMA/IESA	55
FASA	30
Creches e Escolas Privadas	195
TOTAL	2.934

Vilhena, 22 de abril de 2021.

Respeitosamente,


PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



	☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda Impositiva	
--	---	--

AUTORA: VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

PROJETO DE LEI Nº 6.072/2021

PRIORIZA A VACINAÇÃO DOS PROFISSIONAIS
DA EDUCAÇÃO DAS REDES PÚBLICA E
PRIVADA DE VILHENA CONTRA A COVID-19.

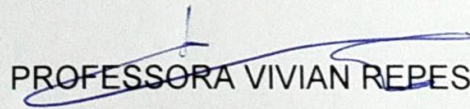
LEI:

Art. 1º Fica assegurada a prioridade de vacinação de todos os trabalhadores da Educação das redes pública e privada no Plano Municipal de Vacinação contra a COVID-19.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento desta Lei, entende-se por trabalhadores da Educação os docentes, supervisores, orientadores, cuidadores de alunos, zeladores, porteiros, merendeiras, técnicos administrativos, auxiliares de serviços gerais e outros profissionais que comprovadamente desempenham suas atividades em instituições de ensino na cidade de Vilhena.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena-RO, 22 de abril de 2021.


PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD

MEMORANDO Nº 35/2021/GABVPVR

Vilhena, 22 de abril de 2021.

Ao Senhor
Sales Luiz Júnior
Diretor Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 22 / 04 / 2021

Hora 12:57

SASO

Assunto: Modificação do projeto de lei nº 6.072/2021.

Senhor Diretor,

Considerando as orientações e debates ocorridos desde a iniciativa legislativa, apresento nova proposta de projeto de lei para análise e deliberação, com modificações que objetivam incluir todos os profissionais da educação no grupo prioritário de vacinação do Município de Vilhena.

Respeitosamente,

[Assinatura]
PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD
Vereadora